

O TELÉGRAFO.

Publica-se ás 2.ª, e 5.ª feiras de manhã. Subscreve-se na Loja do Sr. Teixeira, rua do Fogo: preço 2\$ por trimestre, ou 600 rs. por mez, pagos adiantados e vendem-se as folhas avulsas a 100 rs. cada uma na mesma loja, e na do Sr. Paiva, rua da Botica.

Ouçõ todos o mal, que á todos toca.

OEIRAS. NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL. 1840.



ARTIGOS DE OFFICIOS.

Ilm.º e Exm.º Sr. --- D'Regente em Nome do Imperador Ordenna, que V. Ex.ª expeça as convenientes ordens para que venha á Corte para ser empregado o Coronel de 1.ª Linha Joaquim José Luiz de Sousa, devendo ficar nessa Provincia o Coronel José Feliciano de Moraes Cid: o que particido a V. Ex.ª para sua execução.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Janeiro de 1840.

Conde de Lagos.

Sr. Presidente da Provincia do Piahy.

Ilm.º e Exm.º Sr. --- Subiu ao conhecimento do Regente o Officio de V. Ex.ª de 31 d'Outubro do anno passado; e ficando o mesmo Regente inteirado de tudo, quanto V. Ex.ª n'elle participa: Manda em Nome do Imperador o Sr. Dom Pedro Segundo commu-

nica-lhe que, tendo o Governo empregado todos os meios ao seu alcance para terminar a guerra civil, que infelizmente devasta a Provincia do Maranhão, e espera das bem combinadas medidas, tomadas pelos Presidentes das Provincias limitrophes, o breve termo daquella funesta occurrencia.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Janeiro de 1840.

Manoel Antonio Galvão.

Sr. Presidente da Provincia do Piahy.

Ilm.º e Exm.º Sr. --- Tenho presente o Officio de V. Ex.ª em data de 22 de Fevereiro do corrente, participando a revolta da Villa de Paranaguá, e apuro das circumstancias em que se acha por falta dos meios precisos para sufocar a rebelião abi ultimamente apparecida, e debellar os saltea-

dores do Maranhão, que tem passado ao territorio dessa Provincia.

Tendo eu ja enviado á V. Ex.^a com direcção ao Porto da Parnaíba hum Sumaca com farinha, armamento, muniçoens, botica, e outros objectos, que então me foi possível apromptar, vou agora, em consequencia do que V. Ex.^a acaba de participar me, fazer marchar desta Capital hum Corpo de 300 Guardas Permanentes, Commandados pelo seu Commandante Geral o Tenente Coronel Antonio Joaquim de Magalhães e Castro, com o destino de cobrir as fronteiras desta Provincia, que dividem com a dita Comarca de Paranaguá, levando ordem o mesmo Tenente Coronel de, no caso de encontrar os rebeldes de posse de qualquer ponto dessa Provincia, donde possam facilmente fazer excursões sobre povos da Bahia, occupar esse dito ponto com a referida Força, e mais aquella que se lhe ha de reunir das Comarcas da Barra, e Sento Sè; do que desde ja previno a V. Ex.^a para expedir com anticipação as precisas communicações a respeito.

O mesmo Commandante Geral conduz a entregar á pessoa por V. Ex.^a authorisada a quantia de 40:000.000 rs., com a qual me parece satisfazer a requisição de V. Ex.^a nesta parte.

He quanto por agora se me offerece a dizer a V. Ex.^a

Deos Guarde a V. Ex.^a Palacio do Governo da Bahia 30 de Março de 1840.

Illm.^o e Exm.^o Sr. Barão da Par-

nahiba, Presidente da Provincia de Piauhý.

Thomaz Xavier Garcia d'Almeida.

Illm.^o e Exm.^o Sr. --- Tendo me sido ordenado pelo Exm.^o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, por Aviso do 1.^o de Outubro passado, que me entendesse com V. Ex.^a a respeito das providencias, que se devião tomar acerca dos salteadores, e revoltosos da Provincia do Maranhão; tenho a honra de participar a V. Ex.^a que ja expedi circulares ás Authoridades desta Provincia, indicando-lhes as medidas, que julguei mais convenientes. Pode V. Ex.^a com segurança contar com a minha prompta, e fiel cooperacão.

Deos Guarde a V. Ex.^a Palacio do Governo de Goyaz 29 de Novembro de 1839.

Illm.^o e Exm.^o Sr. Presidente da Provincia do Piauhý.

D. José de Assiz Macarenhas.

Illm.^o e Exm.^o Sr. --- O Capitão Victor de Barros e Silva vai em marcha com 65 praças que voluntariamente o acompanharão do Ponto de Santo Antonio: o Armamento vai incompleto pelo pouco que havia naquelle Ponto. Da munição que tinha levado ja em 13 havia-se inutilisado alguma pelas muitas chuvas, que encontrou, e pelo que lhe enviei hontem dous mil e tresentos cartuchos d'adarmes 13, e 17. Esta Força, cujos vencimentos importão desde Novembro em 721:610, não pode ser

paga por não haver mais dinheiro na pagadoria: pelo que rogo a V. Ex.^a queira mandar ao dito Capitão a referida quantia para serem pagos os que tão Voluntariamente se prestaram.

O Piquete exploradôr, que sahio deste Acampamento por occasião do assassiao do Vaqueiro Antonio d' Araujo Lima, e com o qual marcharão os dous Tenentes Candido da Rocha Falcão, e Joaquim da Costa Ararjo, pôde, encontrando os Rebeldes da malvada expedição Commandada pelo Sargento Violento cabra Luiz, fazer-lhes fôgo em seguimento, baliar o cavallo deste, fazer dous prezoneiros, resgatar os dous Correios de S. José, restituir á sua casa duas mulheres, huma rapariga, e outra escrava da casa do dito Vaqueiro, que foi entregue a Viúva, bem como outros trastes, rêdes, roupas, caixas, e papeis: Deixarão tambem em nosso poder 5 espingardas finas, huma patrona sem cartuxos, 3 Sellas, 1 cançalha, e 18 Cavallos. Ainda não se recolherão outros Piquetes que tinham sahido.

Deos Guarde a V. Ex.^a Quartel do Commando em Chefe das Forças do Piahy na Capella do Livramento, 18 de Abril de 1840.

Illm.^o e Exm.^o Sr. Barão da Parnahiba, Presidente da Provincia.

José Feliciano de Moraes Cid,
Commandante em Chefe das Forças do Piahy.

TELÉGRAFO.

Nas peças officiaes, que acima deixamos transcriptas, veram nossos leitores as providencias dadas pelos Governo Central, Presidente de Goyaz, e vigilantissimo Presidente da Bahia, o Exm.^o Sr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida, para soccorrer á esta Provincia com aprestos de guerra, e numerario para sustentação da luta, e prevenir o ingresso dos dezordeiros em suas provincias.

A expedição dos 300 Guardas Permanentes, que ficavam á partir da capital da Bahia, é uma providencia que muita honra faz a seu Exm.^o Presidete. O destino que traz é sem duvida o mais acertado possível, quer para prevenir que o contagio revolucionario infesta áquella provincia, quer para impedir a fuga dos dezordeiros de Paranaguá, agora que vam ser perseguidos pelas nossas forças, que ali operam.

Da Villa de Juromenha partio á 24 do corrente o Sr. Capitão José Raimundo de Carvalho com uma força, que deve occupar o ponto do Riacho do matto; e em quanto ella com as dos outros pontos cobrem a dita Villa, e as Ribeiras da Prata, Esfollado, e Gruguea, vae o Sr. Major José Martins, com a força que o espera no Matto grosso, entranhar-se na Comarca de Paranaguá, pois que as providencias que deo no Municipio de Juromenha sam seguros garantes para poder sem risco perseguir áquelles dos dezordeiros de

Paranaguá, que ainda presistem no crime, depois que as suas forças começaram a debandar-se.

Do Norte sabemos somente que ainda se não bateram os rebeldes das matas de Curimatã. O Sr. Coronel Cid, cumprindo o que tratara com o Commandante das Forças de Caxias, fez passar além do Parnaíba 250 praças, sob as ordens do valente Sr. Capitão Bittner, para reunidas ás exploradoras d'aquella Provincia, e depois de destrôçadas as quadrilhas, que por ali vagavam, obter d'ellas o necessario auxilio para bater as matas; mas logo que concluiu-se a missão do dito Sr. Capitão Bittner, voltou com a sua tropa, acompanhado de elogios, pelos quaes cremos que serão atacados os rebeldes. A conselhariamos ao Sr. Coronel Cid que se não deixasse tanto levar pelas labias de certos Commandantes, que somente querem ser auxiliados: quando se ajustarem as contas todos sahiram triunfantes, e o Sr. Coronel, que se faz de mel, será lambido pelas espertas moscas. Reana a gente que lhe está confiada, e cuide em bater os rebeldes, e deixe-se de esperar promessas, que tarde se realisaram. . . .

Noticias Provinciaes.

Si accreditar mos ás folhas recebidas da Bahia, mui breve tem de apparecer n'aquella Capital uma revolta semelhante a de 7 de Novembro de 1837. Infinitos Periodicos publicam-se na Cidade de S.

Salvadór: Uns tomam a defesa do actual Presidente, o Exm.º Sr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida, e outros lhe fazem opposição. Si os actos deste digno Presidente assemelham-se todos ás medidas que elle tem tomado para auxiliar a Piauí e Maranhão contra os salteadores que os assoltam, temos que é nascida do despeito a opposição que se lhe faz; porem quizeramos que os Redactores do *Gafanhoto*, *Peru* etc., que se encaregam de sustentar na publica arena os actos do governo, usassem da linguagem, que sohem empregar os homens sizoitos, e que têm por si a razão a de que servem-se é um pouco licenciosa, e empregando epithetas, que fazem conhecidos os sujeitos de sua aversão, sem nomeal-os, entram mesmo na vida particular; o que é em verdade para sentir encontrar-se em columnas, que deveram ser o modelo da sidadez, e lealdade: uma argumentação bem sustentada, a exposição da franca e ordenada conducta do empregado, cuja vida publica se defende, saui couzas muita para dezejar no Periodico que se encarrega de tão nobre tafera. Não levem á mal nossos collegas do *Gafanhoto*, e *Peru* o conselho que lhes damos, e antes cream que é nascido da verdadeira estima e gratidão, que consagramos ao mui digno Presidente da Bahia, o Exm.º Sr. Thomaz Xavier.

A Corte gosa de socego, e bem assim as Provincias vizinhas.